



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1039/24 de 11.11.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Marina Vieira	Professora	15/10/2024
Erica de Liza Macedo	Professora	22/10/2024
Ana Lucia da Silva	Servente	25/10/2024
Suzana M. Bernardo	Professora	05/11/2024
Erica de Liza Macedo	Professora	Vesp. 07/11/2024
Maerli Martinhago	Professora	Vesp. 07/11/2024
Alice Fernanda Erhardt	Servente	07/11/2024
Helio Tadeu Silveira	Professor	05/11/2024 a 19/12/2024
Anna Flavia Cabral	Agente de Saúde	05/11/2024
Sandra Maria Rossini	Diretora Departamento	Mat. 07/11/2024
Daniela Mateus	Profissional Enfermagem	07/11/2024
Cristina C. Siben	Agente de Saúde	06 e 07/11/2024
Fernando E. M. C. Oliveira	Médico	04 e 05/11/2024
Suzana M. Bernardo	Professora	08/11/2024
Gean Karla Melo Vieira	Professora	07/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda